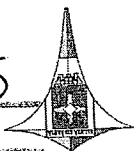


LIDO
Em 25 / 10 / 05



Assessoria de Plenário
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/10/05 às 17h55
23.243-2
Matrícula

INDICAÇÃO Nº IND 4060/2005

(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 26 / 10 / 05.

Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere o pagamento do Auxílio-Transporte em pecúnia aos funcionários que especifica, conforme preceitua o Decreto Nº 2.880/1998.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Governo do Distrito Federal, através do Núcleo de Consignações e Concessões da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que seja garantido o pagamento do Auxílio-Transporte em pecúnia a todos os funcionários da administração pública direta, autárquica e fundacional, conforme preceitua o artigo 5º do Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4060 / 2005
Fls. N.º 01 BIA

Recebemos, em nosso gabinete parlamentar, manifestação de alguns professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal que estão lotados na Região Administrativa de Sobradinho – RA V. Esses professores alegam que seus direitos adquiridos estão sendo lesados mensalmente pela Secretaria em tela.

Tornou-se amplamente difundida a informação de que existe a possibilidade do servidor receber o vale transporte em pecúnia ou não. Entretanto, o que não se sabia até então e ainda não se sabe é por qual motivo os professores que utilizam a linha 590 (Formosa-GO, Sobradinho) não podem receber o pagamento do Auxílio-Transporte em pecúnia.

Ora, a legislação vigente - Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998 – assegura igual tratamento a todos os professores e demais servidores da Secretaria de Educação no que tange ao pagamento do Auxílio-Transporte em pecúnia, fato que não justifica qualquer tratamento desigual junto aos mesmos.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PDT**

Pelo exposto, solicitamos uma atenção especial dos nobres Pares desta Casa, no atendimento a essa legítima e importante reivindicação.

Sala das Sessões, em

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT

